**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **58/2017**.

**DATA:** 15/09/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 120/2017.

**EMENTA:** DISPÕE sobre o sistema de compensação de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos e vincendos por meio de compensação de valores apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda com colaboração técnica da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 120/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: DISPÕE sobre o sistema de compensação de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos e vincendos por meio de compensação de valores apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda com colaboração técnica da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso, e dá outras providências. Verificou-se que o projeto em questão vem de encontro dos interesses da comunidade, pois a Secretaria de Saúde do município mediante a elaboração de estudos prévios de demanda apresentará o rol dos serviços públicos essenciais em situação crítica, deste modo viabilizando os atendimentos das demandas reprimidas que constem na fila de espera do Sistema Nacional de Regulação. Desse modo concluímos que este projeto finalidade de atender com urgência e celeridade demandas na área da saúde, bem como, oportunizar ao município um meio de recuperar seus créditos tributários junto às instituições privadas de saúde por meio da compensação de seus débitos vencidos ou vincendos.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI NA TV****Membro** |